

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bom Jesus do Oeste, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente: 1. Lei 8.069 do Estatuto da Criança e Adolescente. 2. Lei 12.696/2012 e Leis Municipais 851/2012 e 1.147/2019 e CONSIDERANDO:

- O Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar;
- As atribuições da Comissão Especial Eleitoral;
- O cumprimento as disposições do Edital Nº 002/2022
- Assembleia da Comissão Especial Eleitoral – CEE, realizada em 11 de agosto de 2022

**RESOLVE:**

**Art.1º** Publicar data, local e horário de votação em relação ao Pleito Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Jesus do Oeste, conforme segue:

**Parágrafo único:** - Data da eleição: **11 de setembro de 2022;**

- Local de Votação: **Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Eduardo Sehnem, 408, centro de Bom Jesus do Oeste – SC;**

- Horário: **Das 08h00min às 14h00min**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste, SC, 12 de agosto de 2022.



Cláudia Roessler Bohrer

Presidente da Comissão Especial Eleitoral